

Registro de Imóveis

Livro 2 REGISTRO GERAL Ficha N. 5653

Matricula N.º 5653

Data 25 / 04 / 1979

Imóvel: Uma área de terras contendo 122 alqueires mais ou menos, de planta, na Fazenda Morro Grande e Caratinga, com as benfeitorias constantes da sede, luz própria e outras, dividindo a começar da ponte da Estiva, na Estrada BR3, sobe pelo ribeirão, dividindo com Sebastião Eugênio Ribeiro, com José Nézio Marinho, Astolfo Evangelista Fernandes, Geraldo Catulino de Melo e Nelson Catulino de Melo, deixando o ribeirão sobe por água de uma valeta até a direção de águas vertentes por cerca de arame, dividindo com os herdeiros de Firmo Fernandes até o espigão, descendo por cerca de arame, passa por uma porteira, em linha reta, até o brejo e por este abaixo até o açude, daí sobe por uma cerca de arame por águas vertentes, dividindo com Fernando dos Santos Nazareth, no alto passa a dividir, descendo com herdeiros de Feliciano Evangelista Fernandes, por cerca de arame até o brejo, descendo por este até o rio, e ainda com os mesmos herdeiros, continuando com Sebastião Eugênio Ribeiro, até a direção da valeta da BR-3, e do Km 221 e por este acima a beira da estrada, desce margeando a mesma estrada até a ponte da Estiva, onde teve começo esta demarcação. Proprietários: MARIA CACILDA FERNANDES DE OLIVEIRA e seu marido EXPEDITO DE OLIVEIRA, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 113.834.296-34. Registro de aquisição: nº 2969, neste Cartório. Certificado do INCRA nº 444 111 002 194 área total: 378,2, módulo 37,5, fração mínima de parcelamento: 13,0. O Oficial,

Wilians Poli Campos
R-1-5653-Promessa de compra e venda. Data: 25.04.1979. Promitente compradora: FLECHA-TURISMO, COMERCIO e INDÚSTRIA, com sede em Cachoeiro, digo, Cachoeiro do Itapemirim, CGC 270.757.53/001-12. Promitentes vendedores: Os proprietários acima. Forma do Título: Contrato particular, datado desta cidade, de 3.4.1979, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor, etc: O valor da promessa de compra e venda é de CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) totalmente pago sendo certo que a área vendida é de 48.210m² (quarenta e oito mil, duzentos e dez metros quadrados) localizada entre os quilômetros 763 e 764 da BR040, sentido direcional Juiz de Fora/Belo Horizonte, tem aos fundos o Ribeirão da Estiva, pelos lados com terrenos dos próprios promitentes vendedores e à frente, e em testada, a Rodovia BR040. Foi apresentada juntamente com o Contrato a AUTORIZAÇÃO nº 002/79, expedida pelo INCRA, para a efetivação do presente instrumento, que deverá ser transcrita de inteiro teor, no instrumento público de alienação da área ora prometida, devendo também ser averbada à margem do reg. 2969, neste Cartório, naquela ocasião. O Oficial, *Wilians Poli Campos*.

R-02-5653-SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. Data: 15.03.2011. Por Mandado expedido pela Secretaria da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 16.11.2010, nos autos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, requerida por COMPANHIA TRANSUDESTE DE TRANSMISSÃO, contra ESPÓLIO DE MARIA CACILDA FERNANDES DE OLIVEIRA e outros, foi instituída a Servidão Administrativa, para construção, operação e manutenção das instalações da linha de transmissão de energia elétrica, com origem na subestação de Itutinga e término na subestação de Juiz de Fora, pelo preço de R\$32.630,00, ficando dito documento arquivado em Cartório. (autos de nº 145.06.324.873-9. O Oficial,